



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ 30.768.891/0001-91

OFÍCIO SEME. Nº. 040/2025

Duque Bacelar, 22 de outubro de 2025.

Ao Sr:

Fabio Alves do Nascimento Garrêto

Contador Municipal

Prezado Senhor

À medida que cumprimento Vossa Senhoria, venho por deste, solicitar que seja inserido ao contrato nº **100201/2025**, cujo objeto é Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável, destinados a suprir as necessidades da Secretaria municipal de Educação de Duque Bacelar/MA. Fonte de pagamento com recurso: **Manutenção do PDDE-FNDE e Escola em Tempo Integral.**

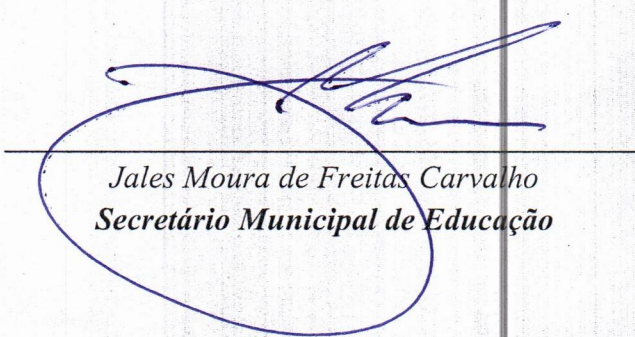
Contrato se encontra em vigor porém precisamos anexar através de Termo de Apostilamento, e para que aconteça precisamos da dotação orçamentaria da conta:

Manutenção do PDDE-FNDE 12.361.0019.2063.0000
Escola em Tempo Integral

ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Sem mais para o momento aproveitamos o ensejo para renovar reais considerações e apreço.

Atenciosamente,



Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário Municipal de Educação

DESPACHO CONTABILIDADE

Sr. Secretário,

Segue abaixo dotação orçamentária, apostilamento ao contrato nº 100201/2025, conforme solicitação através do ofício nº 040/2025, para despesas referente a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável, visando atender a demanda da Rede Municipal de Ensino de Duque Bacelar – MA.

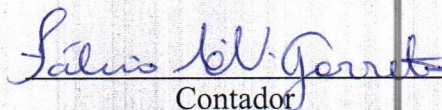
12.361.0019.2063.0000 Manutenção do PDDE-FNDE

12.122.0019.2188.0000 Manutenção e Funcionamento da Escola em Tempo Integral

Elemento de despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Duque Bacelar, 22 de outubro de 2025.


Contador



Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100201/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100201/2025 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI.

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer / Fundo Municipal de Educação - FUNDEB, situada à Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro na cidade de Duque Bacelar/MA, no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91, neste ato representado (a) pela Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, residente na Fazenda Ana Maria, s/n, Povoado, Zona Rural de Duque Bacelar, portador(a) da Carteira de Identidade nº 819292, expedida pela (o) SSP -PI, e CPF nº 375.125.443-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.561.755/0001-59, sediado(a) na Frei Serafim, nº 1962, bairro Nova Caxias, Município: Caxias – MA, doravante designada CONTRATADA. fundamentados nas disposições da Lei Nº 14133/2021 tendo em vista que consta no Pregão Eletrônico nº 004/2024 CPL-PMDB, resolvem celebrar o presente Termo de apostilamento mediante as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão da dotação orçamentaria para o empenho das despesas relativas ao contrato nº 100201/2025, conforme Adesão “Carona” a Ata de Registro de Preço Nº 03/2024, Oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2024, da Prefeitura Municipal de São João do Sóter/MA, tendo como objeto aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartável, destinados a suprir as necessidades da Secretaria municipal de Educação de Duque Bacelar/MA, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transição.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 - As despesas relativas ao CONTRATO Nº 100201/2025, serão também empenhadas na seguinte dotação orçamentaria:

12.361.0019.2063.0000 Manutenção do PDDE-FNDE

12.122.0019.2188.0000Manutenção e Funcionamento da Escola em Tempo Integral

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.



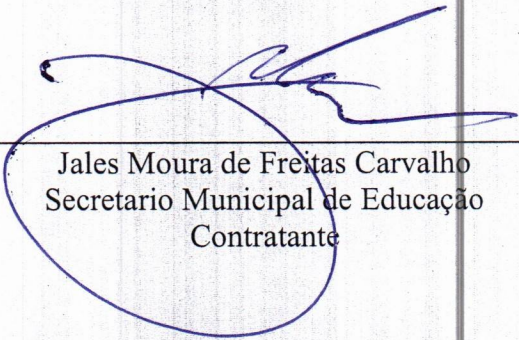
Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Clausulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente instrumento a parte envolvida no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Duque Bacelar/Ma, 23 de outubro de 2025.



Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretario Municipal de Educação
Contratante